



Associação Recanto Tia Cecília
Rua Sebastião Severino da Paz, 177 - Jardim Manchester
CEP: 13178-451 - Sumaré-SP
CNPJ 05.754.996/0001-44 - Contato: www.recantotiacecilia.org.br
(19) 3922-7652 – ar.tiacecilia@gmail.com

0ANEXO II

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Proponente: Associação Recanto Tia Cecilia	CNPJ da Entidade: 05.754.996/0001-44
--	---

Endereço da Entidade: Rua Sebastião Severino da Paz, 177. Jardim Manchester
--

Cidade Sumaré	UF:SP	CEP: 13.178.451	DDD/Telefone/Fax: 3922-7652
------------------	-------	--------------------	--------------------------------

Conta Corrente: 117872-5	Banco: Brasil	Agência: 0052-3	Praça de Pagamento: Campinas
-----------------------------	------------------	--------------------	---------------------------------

Nome do Dirigente: Marilena Cezar de Freitas	CPF do Dirigente: 333.115.148-31
---	-------------------------------------

RG/Órgão Expedidor/Data: 4.167.622-1 SSP Emissão:08/07/2016	Cargo:	Função: Presidente
---	--------	-----------------------

Nome do Responsável Técnico: Bruna Karoline Gonçalves Pereira	CPF do Técnico Responsável: 422.510.968-25
--	---

RG/Órgão Expedidor/Data: 37.179.692-1 SSP 24/11/2008	Cargo: Coordenador	Função: Assistente Social
---	-----------------------	------------------------------



Associação Recanto Tia Cecília
Rua Sebastião Severino da Paz, 177 - Jardim Manchester
CEP: 13178-451 - Sumaré-SP
CNPJ 05.754.996/0001-44 - Contato: www.recantotiacecilia.org.br
(19) 3922-7652 – ar.tiacecilia@gmail.com

2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Título do Projeto	Período de Execução	
PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	Ínicio: 01/2026	Término: 06/2026

Identificação do Objeto:

O Programa Primeira Infância no SUAS-Criança Feliz, referenciado ao Centro de Referência de Assistência Social -CRAS, de natureza intersetorial, foi instituído por meio do Decreto nº 8.869/2016 e nos termos do §1º do art. 24 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – por meio da Resolução CIT nº4, de 21 de outubro de 2016 e aprovado pelo CNAS.

Em outubro de 2025, o governo federal finalizou o processo de reordenamento do Programa, através da publicação da *RESOLUÇÃO CIT N°30*, que dispõe sobre a regulamentação do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos e pactua suas ações no Sistema Único de Assistência Social. As orientações dessa resolução entrarão em vigor a partir de janeiro/2026. No entanto, os municípios terão até dezembro/2026 para realizarem todas as adequações orientadas pela resolução.

Potencializa as atenções já desenvolvidas pela política de Assistência Social às gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias e traz novos elementos para fortalecer o enfrentamento da pobreza para além da questão da renda e para reduzir desigualdades. Avança nas estratégias de apoio à família e de estímulo ao desenvolvimento infantil, elegendo a importância do brincar e de um ambiente familiar com segurança, fortalecendo os vínculos e a proteção para o desenvolvimento da criança.

O Programa Criança Feliz é de abrangência municipal, o instrumento de execução do Programa, consiste em: visita domiciliar, favorecendo o acesso satisfatório das famílias, contribuindo com o fortalecimento dos vínculos familiares, a redução das vulnerabilidades sociais e situações de risco.

Justificativa: Descrição da Realidade

A Associação Recanto Tia Cecília - ARTC é uma Organização Social que tem por finalidade, promover a defesa e proteção de bens e direitos sociais. Sua missão é promover o pleno desenvolvimento de crianças, adolescentes através da educação, assistência social e garantia de direitos básicos, visando o cuidado e melhoria da qualidade de vida dos atendidos e seus familiares, cultivando valores de cidadania, respeito às pessoas e ao meio ambiente. Atua na área de Assistência Social, na proteção social básica e na área da educação, com educação infantil em período integral.

A Associação Recanto Tia Cecília-ARTC executa o Programa Criança Feliz – Primeira Infância no SUAS, desde 2017, quando foi realizado o aceite do município de Sumaré/SP, em executar o programa.



Associação Recanto Tia Cecília
Rua Sebastião Severino da Paz, 177 - Jardim Manchester
CEP: 13178-451 - Sumaré-SP
CNPJ 05.754.996/0001-44 - Contato: www.recantotiacecilia.org.br
(19) 3922-7652 – ar.tiacecilia@gmail.com

A trajetória da ARTC com o PCF é marcada por muita resiliência, persistência e parceria com o órgão gestor. Iniciamos executando o PCF nas regiões do Jd. Maria Antônia e Matão. Em 2023, assumimos o atendimento do município todo.

No entanto, no ano de 2025, observou-se uma ampliação expressiva na oferta de vagas na rede municipal de Educação Infantil, o que resultou na redução da demanda de famílias com crianças elegíveis ao acompanhamento pelo PCF, uma vez que parte das famílias beneficiárias passou a ser atendida nas creches e/ou pré-escolas do município. Essa mudança impactou diretamente o público prioritário do programa e o número de novos acompanhamentos realizados.

Segundo estatísticas realizadas pela Fundação Seade, a taxa de natalidade no município é de 13,83% (2019), enquanto a taxa de mortalidade infantil é de 9,94% (2020) e mortalidade na primeira infância é de 9,32% (2019), trata-se de números elevados quando comparado a natalidade do município, sabendo que a mortalidade infantil e na primeira infância está relacionada à falta de acesso aos serviços de saúde para realização de pré-natal e/ou acompanhamento médico de rotina, à ausência de políticas públicas de segurança alimentar e por uso abusivo de substâncias psicoativas.

Quanto às situações de risco e vulnerabilidades no município, de acordo com os dados disponibilizados pelo CREAS, no município de Sumaré, até setembro/2022, foram registrados 228 casos de crianças e adolescentes que vivem em situação de risco por algum tipo de violência e que são acompanhados pelo CREAS.

Os registros de violências contra a criança e adolescente, apontam 26% das ocorrências denunciadas na região Central, 21% no Matão, 16% nas regiões do Picerno e Ângelo Tomazin, 13% na Área Cura e 8% no Horto Florestal.

As violações com maior índice de ocorrência são: Negligência/abandono 39% das violações de direitos com crianças e adolescentes identificadas no município, seguidas pelo uso de substâncias psicoativas ilícitas (14%), violência física (12%), violência sexual e violência psicológica (11%) e 7% trabalho infantil;

Diante do exposto, identificamos a necessidade em readequar a meta de atendimento do PCF, para 300 usuários, respeitando as recomendações da Resolução CIT nº 30 de outubro/2025, além de readequar o Programa à realidade do município, neste momento.

3 - OBJETIVOS (METAS)

3.1 – Objetivo Geral

Executar o Programa Criança Feliz para o município de Sumaré, visando a promoção ao desenvolvimento na primeira infância, mediante visitas domiciliares planejadas e sistemáticas, como metodologia específica para atenção e apoio à família, o fortalecimento de vínculos e o estímulo ao desenvolvimento infantil.



3.2 – Objetivos Específicos

- Contribuir para a potencialização das competências da família para o cuidado, proteção e promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.
- Complementar as ações de prevenção da proteção social básica, executadas pelo PAIF.
- Mediar o acesso das gestantes e das crianças na primeira infância às políticas e aos serviços públicos que necessitem.
- Fortalecer a atuação da assistência social, através dos serviços da proteção social básica nos territórios.
- Integrar e fortalecer ações e espaços de discussões e deliberações de políticas públicas voltadas às gestantes e crianças na primeira infância.
- Participar de capacitação e educação permanente que abordem especificidades, cuidados e atenções a gestantes e crianças na primeira infância.

4 – METODOLOGIA

4.1 – Atividades Propostas

A proposta de trabalho é desenvolvida nas residências das famílias cadastradas no Criança Feliz, é importante salientar que foi baseada no referencial teórico “Cuidados para o Desenvolvimento da Criança (CDC)”.

Fundamenta-se no cuidado dado a criança nas diferentes idades e nos vínculos estabelecidos entre elas e seus cuidadores. É, portanto uma metodologia pautada na orientação e no apoio aos esforços das famílias sobre vinculação e cuidados para o desenvolvimento da criança.

Sendo assim, valoriza as interações familiares com a criança, identifica e recomenda brincadeiras e atividades comunicativas que estimulam os vínculos e o desenvolvimento infantil. As brincadeiras e atividades comunicativas são adequadas ao processo de desenvolvimento e respeitam as singularidades de cada criança.

O CDC valoriza o protagonismo e a autonomia da família na proteção e cuidado com a criança, para isso utiliza-se da acolhida, de observações, de perguntas orientadoras e da escuta sobre as práticas de cuidado que as famílias já desenvolvem.

A metodologia do plano de trabalho adotada será desenvolvida de acordo com as estratégias e técnicas as necessidades apresentadas nos objetivos. A ação será desenvolvida com enfoque na orientação as famílias no que se refere ao estímulo das crianças na primeira infância de forma presencialmente, seguindo as orientações legais vigentes.

Também será articulado parceria com os demais serviços, programas ou projetos de outras políticas, possibilitando a realização de parcerias nas ofertas das atividades aos indivíduos do Criança Feliz.



Associação Recanto Tia Cecília
Rua Sebastião Severino da Paz, 177 - Jardim Manchester
CEP: 13178-451 - Sumaré-SP
CNPJ 05.754.996/0001-44 - Contato: www.recantotiacecilia.org.br
(19) 3922-7652 – ar.tiacecilia@gmail.com

O atendimento às famílias será realizado por visitadores contratados pela ARTC, que serão supervisionados por profissionais, com superior completo nas áreas de atuação do Sistema Único da Assistência Social, segundo a NOB- SUAS/RH.

Todo o trabalho será articulado com Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, que também disponibilizará um técnico de referência para atuar juntamente com a equipe executora, atendendo as demandas da família no que se refere ao PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e todo acompanhamento da família que deverá ser registrado no prontuário SUAS.

As visitas domiciliares compreendem uma ação planejada e sistemática, com metodologia específica, conforme orientações técnicas, para atenção e apoio a família, o fortalecimento de vínculos e o desenvolvimento infantil.

O Programa Criança Feliz assume, então, as perspectivas da prevenção, da proteção e da promoção do desenvolvimento infantil na primeira infância.

As visitas serão realizadas no mínimo *duas vezes ao mês*, conforme orientação da resolução CIT nº 30 de 06 de outubro de 2025 e deverá priorizar as famílias em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social de,

PÚBLICO
gestantes e crianças de 0 a 3 anos inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico
crianças de 0 a 6 anos completos beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada - BPC
gestantes e crianças de até 6 anos completos beneficiárias dos benefícios Primeira Infância, gestante e nutriz do Programa Bolsa Família - PBF
crianças até 6 anos que perderam pelo menos um de seus responsáveis familiares decorrente da COVID 19 ou por feminicídio;
gestantes e crianças de até 6 anos completos em situação de rua ou domicílio improvisado e migrantes, apátridas e refugiadas.
gestantes e crianças de até 6 anos completos em atendimento no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS
crianças de 0 a 6 anos em famílias em situação de não cumprimento de condicionalidades do PBF, situação de trabalho infantil, em família monoparental, cujo cuidador principal tenha baixa escolaridade, cujo cuidador principal seja adolescente, em insegurança alimentar ou fora da escola;
crianças de 0 a 6 anos em família com pessoa com deficiência ou idosos com algum grau de dependência

Uma das articulações importante será com a rede de saúde para que sejam garantidos os direitos, o acompanhamento de gestante, garantido o direito a 07 (sete) consultas de Pré-Natal , conforme preconiza o Sistema único de Saúde-SUS, as consultas com pediatra, vacinas e acompanhamento nutricional, sendo fundamental a atuação com as unidades básicas de saúde e outros .



Associação Recanto Tia Cecília
Rua Sebastião Severino da Paz, 177 - Jardim Manchester
CEP: 13178-451 - Sumaré-SP
CNPJ 05.754.996/0001-44 - Contato: www.recantotiacecilia.org.br
(19) 3922-7652 – ar.tiacecilia@gmail.com

Outra parceria importante será com as Organizações Sociais que ofertam atendimento para criança com deficiência, no caso da Associação Pestalozzi de Sumaré, e Associação dos Amigos Excepcionais de Sumaré - APAE, pois irão contribuir com a oferta de serviço para as crianças que precisam de estimulação e outros atendimentos específicos.

Sendo assim, o Criança Feliz agrega às políticas de assistência Social, educação, cultura, saúde, direitos humanos, direito da criança e do adolescente, entre outras, tendo sua Coordenação na Secretaria Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano, do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS).

Atividades diretas executadas no programa:

- **Busca-ativa e Divulgação do programa:**

A busca-ativa acontecerá primeiramente no formato remoto e quando houver negativa ou impossibilidade de contato remoto, presencialmente, através de visitas domiciliares. Através da parceria com a central do Cadastro Único, faremos a consulta dos inscritos no Cadastro Único do município e identificaremos as famílias que tenham o público prioritário do programa.

Os casos de procura espontânea, realizaremos também a acolhida e encaminhamento, se necessário, para o CRAS.

A divulgação do programa será realizada pelas mídias digitais da OSC:

Instagram: <https://instagram.com/ar.tiacecilia?igshid=1mt0q4nifvjgb>

Facebook: <https://www.facebook.com/recantotiacecilia/>

Youtube: <https://www.youtube.com/channel/UCXcF0CXtjYbTWN6Hx7bCELg>

- **Funcionamento do espaço físico:**

Nossa equipe estará disponível para atendimento ao público, em nosso espaço físico das 08h às 17h.

- **Acompanhamento:**

Os atendimentos serão realizados através de visitas domiciliares, cada visitador seguirá seu cronograma de atendimento semanal e combinará com as famílias o melhor dia e horário para a visita acontecer.

As visitas domiciliares serão planejadas, priorizando a demanda de cada família, identificada pelo visitador e previamente orientada pela supervisão, seguindo as recomendações previstas na portaria MDS nº 2496 de 17 de setembro de 2018, considerando o Guia de Visitas Domiciliares e os Cuidados para o Desenvolvimento da Criança.

As atividades que serão sugeridas, serão realizadas de acordo com o planejamento mensal e/ou demanda da família, dividido por dimensões de estímulo ao desenvolvimento infantil (Socioafetivo: fortalecimento de vínculos entre cuidador e criança, visto que desde o nascimento estabelece-se uma forte relação afetiva, como: acariciar, conversar, tocar, sentir, expressar etc.



Associação Recanto Tia Cecília
Rua Sebastião Severino da Paz, 177 - Jardim Manchester
CEP: 13178-451 - Sumaré-SP
CNPJ 05.754.996/0001-44 - Contato: www.recantotiacecilia.org.br
(19) 3922-7652 – ar.tiacecilia@gmail.com

Cognitivo: desenvolvimento contínuo interno, capacidade de questionar, pensar, construir, interagir, escolher etc. Linguagem e comunicação: desde muito cedo o bebê se comunica com o cuidador, através de sons, olhar, tocar, apontar, etc. Motricidade: desenvolvimento dos movimentos e controle sobre o próprio corpo, experimentando diferentes maneiras de utilizar seu corpo, de movimentar-se, de expressar-se, etc.).

A impossibilidade de contato presencial com a família será realizada as tentativas na seguinte ordem:

Ligaçāo Telefônica e/ou Conversa Privada Pelo Aplicativo Whatsapp: Será realizada pelo visitador no dia acordado com a família, inicialmente acontecerá o acolhimento, orientações e reforço da obrigatoriedade de as visitas acontecerem presencialmente. Esgotadas as possibilidades de acesso ao núcleo familiar, a supervisão avaliará a necessidade de acionar os serviços da rede socioassistencial e posteriormente, realizará a desvinculação do atendido.

As tentativas de contato remoto com as famílias que não tem assiduidade na recepção do programa, deverão ser registradas na ficha de evolução do prontuário físico do atendido.

• **Adesão/Desvinculação:**

- As novas adesões serão realizadas por visita domiciliar e neste momento, os termos de adesão serão assinados pela família.

As famílias que não possuírem inscrição do cadastro único serão encaminhadas à central do Cadastro Único de Sumaré, para que eles possam inscrever a família no cadastro e posteriormente ao CRAS para acompanhamento das famílias pelo PAIF, se necessário.

- As desvinculações por idade serão realizadas presencialmente. A desvinculação por outros motivos será realizada a acolhida da família, pela supervisão, para compreensão do motivo pelo qual querem se desvincular do PCF e caso necessário, será realizado encaminhamento para outros serviços, instituições ou programas.

• **Capacitação permanente e continuada:**

- Os visitadores realizarão as capacitações online disponíveis na plataforma do Ministério da Cidadania.

- As supervisoras ficarão responsáveis por atualizar e capacitar todos os visitadores quanto as atualizações do programa e dos novos benefícios e/ou auxílios que estarão disponíveis para os usuários.

• **Mobilização e estreitamento da rede socioassistencial e intersetorial:**

O Programa Criança Feliz tem caráter intersetorial, ou seja, envolve várias políticas públicas com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando o atual cenário das políticas e serviços públicos.

Instituição Órgão	Articulação Procedimentos	Frequência
CRAS	Encaminhamento;	Conforme demanda



Associação Recanto Tia Cecília
Rua Sebastião Severino da Paz, 177 - Jardim Manchester
CEP: 13178-451 - Sumaré-SP
CNPJ 05.754.996/0001-44 - Contato: www.recantotiacecilia.org.br
(19) 3922-7652 – ar.tiacecilia@gmail.com

	Acompanhamento pelo PAIF; Discussão de casos e Articulação para ações conjuntas.	
CREAS	Discussão de caso; Encaminhamento de famílias que se encontram em situação de violação de direitos.	Conforme demanda
Centros de Saúde	Articulação para atendimento psicológico e tratamento de saúde e outras ações.	Conforme demanda
Conselho Tutelar	Notificação a respeito de violações de direitos de crianças e adolescentes.	Conforme demanda
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Deliberar, propor e debater questões a respeito do direito da criança e do adolescente; Desenvolver e estimular debates setoriais das diferentes políticas públicas, voltadas para o atendimento e/ou desenvolvimento das ações preventivas e protetivas de crianças e adolescentes. Promover a participação da sociedade nas pré-conferências territoriais e na conferência municipal.	Mensal
CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	Organização, orientação e fiscalização dos serviços socioassistenciais; Desenvolver debates em defesa da assistência social e da qualidade dos serviços prestados. Promover a participação da sociedade nas pré-conferências territoriais e na conferência municipal.	Mensal
Instituições de ensino (municipais e PROEB)	Encaminhamento para inclusão de atendidos na rede de educação infantil básica.	Conforme demanda
Rede socioassistencial (APAE, Pestalozzi, Mamãe Bem-Querer...)	Discussão de casos; Encaminhamentos; Articulação para ações conjuntas.	Conforme demanda

4.2 – Locais de Execução

Abrangência municipal. A execução de serviço é realizada no domicílio da família atendida pelo programa.

O programa ficará sediado na Rua Elza Dalmolin Astolfi, 173 – Jardim Manchester – Sumaré/SP.



Associação Recanto Tia Cecília
Rua Sebastião Severino da Paz, 177 - Jardim Manchester
CEP: 13178-451 - Sumaré-SP
CNPJ 05.754.996/0001-44 - Contato: www.recantotiacecilia.org.br
(19) 3922-7652 – ar.tiacecilia@gmail.com

4.3 ss- Cronograma de Execução

Meta	Fase	Especificação	Indicador físico		Duração	
			Unid.	Qtd.	Inicio	Término
01	Contribuir para a potencialização das competências familiares no desenvolvimento da criança na primeira infância	Planejar e orientar atividades que as famílias possam trabalhar o desenvolvimento das seguintes dimensões: cognitivo, motor, comunicação/ linguagem e socioafetivo da criança.	Visitas domiciliares	600/ por mês	Jan/2026	Jun/2026
02	Complementar ações do PAIF	Discussão de casos, encaminhamentos e ações comunitárias em conjunto.	Reuniões	06	Jan/2026	Jun/2026
03	Contribuir na elaboração de políticas públicas para o público do PCF e sua família.	Participar das reuniões dos conselhos municipais de direitos.	Reuniões	06	Jan/2026	Jun/2026
04	Atender a meta quantitativa pactuada.	Realizar busca ativa, inclusão e exclusão dos atendidos no sistema E-PCF.	Usuários	300	Jan/2026	Jun/2026
05	Capacitação e qualificação continuada	Participar das capacitações remotas e/ou presenciais recomendadas pela gestão estadual do programa, além de realizar capacitações interna.	Capacitação	06	Jan/2026	Jun/2026
06	Mobilização e fortalecimento da rede socioassistencial e intersetorial	Participação de reuniões intersetoriais e /ou territoriais com os equipamentos públicos dos territórios	Reuniões	05	Jan/2026	Jun/2026
07	Planejamento das visitas	Planejamento, monitoramento e avaliação das atividades, junto à equipe técnica do PCF e os visitadores.	Reuniões	06	Jan/2026	Jun/2026



Associação Recanto Tia Cecília
 Rua Sebastião Severino da Paz, 177 - Jardim Manchester
 CEP: 13178-451 - Sumaré-SP
 CNPJ 05.754.996/0001-44 - Contato: www.recantotiacecilia.org.br
 (19) 3922-7652 – ar.tiacecilia@gmail.com

5 – CAPACIDADE INSTALADA

5.1 – Recursos Humanos

QUANT	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE	TIPO DE VÍNCULO
01	Coordenador	15 horas	Superior Completo	CLT
01	Supervisor	40 horas	Superior Completo – Serviço Social ou Psicologia	CLT
08	Visitadores	30 horas	Ensino Médio completo	CLT
02	Visitadores	40 horas	Ensino Médio completo	CLT
01	Motorista	40 horas	Ensino Fundamental Completo	CLT
01	Assistente Administrativo	10 horas	Ensino Médio Completo	CLT
01	Auxiliar Administrativo	40 horas	Ensino Médio Completo	MEI

5.2- Instalações

Espaço Físico:

O espaço físico atende a necessidade da equipe e dispõe dos materiais e equipamentos necessários para a execução das ações do Programa.

Espaço	Características
01 Sala Supervisão	Local para permanência da equipe no período de atividades internas, com disponibilidade de computadores ligados a internet, telefone, mobiliários
01 Salas de reunião	para guarda de materiais de estudo, materiais pedagógicos e instrumentais utilizados nas visitas domiciliares. Local com mesas e cadeiras para a equipe.
01 banheiro	

6 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E INDICADORES DE RESULTADOS

• Monitoramento/ Avaliação:

O monitoramento das visitas domiciliares será realizado através de discussão de caso com o supervisor do território, e acompanhamento dos relatos no plano de visita.

Objetivo	
Contribuir para a potencialização das competências da família para o cuidado, proteção e promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.	
Indicador Quantitativo	Indicador Qualitativo
- Quantidade de visitas realizadas, conforme orientação legal do programa, por público.	- Visitas contabilizadas no sistema E-PCF.
Forma de verificação	Forma de verificação
- Quantidade de novas adesões, mensal	- Relatório do sistema E-PCF.

Objetivo	
Complementar as ações de prevenção da proteção social básica, executadas pelo PAIF.	
Indicador Quantitativo	Indicador Qualitativo
- Quantificar as famílias atendidas pelo PAIF.	- Redução das vulnerabilidades sociais enfrentadas pelas famílias e dificuldade de acesso aos programas, benefícios e serviços da rede.



RECANTO TIA CECILIA

Forma de verificação	Forma de verificação
- Planilha de atendidos	- Relatório técnico.

Objetivo

Mediar o acesso das gestantes e das crianças na primeira infância às políticas e aos serviços públicos que necessitem.

Indicador Quantitativo	Indicador Qualitativo
- Quantificar as gestantes com acesso ao serviço da rede de saúde e serviços e/ou programas da rede socioassistencial. - Quantificar as crianças de até 03 anos em acompanhamento da rede de saúde.	- Acompanhamento na rede de saúde das gestantes e crianças até 03 anos, acompanhadas pelo PCF; - Acesso aos serviços e programas sociais às gestantes que atendam os pré-requisitos.
Forma de verificação	Forma de verificação
- Planilha de usuários do PCF.	- Relatório técnico.

Objetivo

Fortalecer a atuação da assistência social, através dos serviços da proteção social básica nos territórios.

Indicador Quantitativo	Indicador Qualitativo
- Número de ações realizadas em parceria com o CRAS;	- Maior referência dos serviços da assistência social para o público atendido pelo PCF.
Forma de verificação	Forma de verificação
- Planejamento mensal;	- Qtd. de relatórios técnicos encaminhados ao CRAS.

Objetivo

Integrar e fortalecer ações e espaços de discussões e deliberações de políticas públicas voltadas às gestantes e crianças na primeira infância.

Indicador Quantitativo	Indicador Qualitativo
- Número de reuniões, ações, conferências e afins em que um representante do PCF participou.	- Apoiar e participar da elaboração de políticas públicas para o público atendido pelo PCF.
Forma de verificação	Forma de verificação
- Planejamento mensal	- Participação de reuniões ordinárias dos Conselhos de Direitos.

Objetivo

Participar de capacitação e educação permanente que abordem especificidades, cuidados e atenções a gestantes e crianças na primeira infância.

Indicador Quantitativo	Indicador Qualitativo
- Número de capacitações realizadas pelos colaboradores do PCF.	- Otimizar o atendimento oferecido para o público do PCF.
Forma de verificação	Forma de verificação
- Planejamento mensal.	- Avaliação aplicada ao usuário do PCF, através do Google Forms.

Monitoramento

- Acompanhamento das atividades e supervisões desenvolvidas no período.
- Avaliação semestral individual com os usuários, constando avanços e dificuldades.
- Reuniões mensais entre a coordenação institucional e equipe do PCF.
- Registro fotográfico.

7 - PLANO DE APLICAÇÃO (em R\$)

Categoria ou finalidade da despesa	Valor total
a) Recursos Humanos;	R\$ 236.747,41
b) Locações diversas;	R\$ 31.200,00
c) Serviços de terceiros;	R\$ 9.945,71



Associação Recanto Tia Cecília
Rua Sebastião Severino da Paz, 177 - Jardim Manchester
CEP: 13178-451 - Sumaré-SP
CNPJ 05.754.996/0001-44 - Contato: www.recantotiacecilia.org.br
(19) 3922-7652 - ar.tiacecilia@gmail.com

ASSOCIAÇÃO RECANTO TIA CECILIA

d) Combustível;	R\$ 18.000,00
e) Materiais de consumo, Equipamentos de Proteção Individual - E.P.I. obrigatório uso pelos colaboradores;	R\$ 1.022,88
f) Utilidades Públicas (energia elétrica, águas e esgoto, gás, telefone e internet);	R\$ 3.084,00
TOTAL GERAL	R\$ 300.000,00

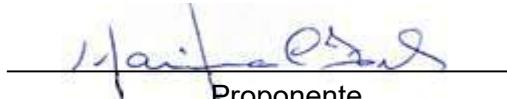
8- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

RECURSO MUNICIPAL

Meta	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
1 ao 7.	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Sumaré, 10 de novembro de 2025.



Proponente
Associação Recanto Tia Cecilia
Marilena Cezar de Freitas
Presidente

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado,

Local e data

Concedente